

**DECRETO N° 4086/22 de 27/09/2022.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3190(41)
VALOR R\$		26.000,00(vinte e seis mil reais);
ELEMENTO		3390(42)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ELEMENTO		3390(43)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(39)
VALOR R\$	20.000,00(vinte mil reais);
ELEMENTO:	3190(40)
VALOR R\$	41000,00(quarenta e um mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Setembro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal